



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) banners da Polícia Civil, a fim de contemplar todas as Delegacias do estado que ainda não possuem o referido material com a nova identidade visual da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal demanda tendo em vista que muitos órgãos policiais ainda não possuem o banner com nova identidade, bem como gabinetes das autoridades policiais. Dessa forma, busca-se a padronização da Instituição seguindo o que prevê o Decreto 53.970 de 19 de março de 2018. A uniformidade é uma forma de se comunicar com a sociedade facilita o reconhecimento e principalmente o fortalecimento da Instituição perante a população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O painel deverá ser confeccionado em lona, medindo 2m de largura por 1,5 de altura sendo composto de quatro células verticais e cinco horizontais divididas em tamanhos iguais alternadamente nas cores preto e branco. Cada célula do painel oficial terá 40cm de largura por 37,5cm de altura; no interior das células de cor preta deverá constar a inscrição “POLÍCIA CIVIL” em fonte “arial black” branca; a palavra “POLÍCIA” deverá estar posicionado 10cm abaixo extremidade superior da célula e com distância de 3,37cm de cada extremidade lateral com 33,24cm de largura a palavra “CIVIL” deverá estar posicionado a 5,5cm abaixo da palavra POLICIAL, e 10cm acima de extremidade inferior da célula, centralizado com palavra “CIVIL”, possuindo 21,68cm de largura; e no interior da célula branca deverá haver a insígnia da Polícia Civil, centralizada com 31cm de altura.

Código GCE 0045.0223.000167- BANNER – PRETO E BRANCO – IMPRESSÃO 4X) – 1.500,00MM X 2.000,00MM – POLICIA CIVIL.







4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.



6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e do **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, dcs-compras@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2386, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS.





26120400077321

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA BANNER PC.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ELIANA PARAHYBA LOPES	PC / 050800 / 298310902	22/05/2026 15:08:47

